



DELIBERAÇÃO Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A **COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA**, designada pelo Colégio Eleitoral da Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada em 11/02/2019, no uso de suas atribuições, **resolve**:

1. Deferir os mediadores dos debates para consulta prévia para reitor e vice-reitor, para o período 2019-2023, conforme segue:

DEBATE	MEDIADOR	AUDITÓRIO	HORÁRIO
19/02/2019	Eduardo Manfredini	Unidade II	19-22
27/02/2019	Alcimar Queiroz	HU	16-19
28/02/2019	Gisele Jesus	Unidade I	19-22
08/03/2019	Eduardo Manfredini	Unidade II	8-11

Sem mais.

EDUARDO MANFREDINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CCP